

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE AGOSTO DE 2023

Nº 150

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.695/2023, de 11 de agosto de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de agosto de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3034.2045.2045 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000 - Material de consumo	1.000.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3034.2045.2045 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000 - Material de consumo	650.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.650.000,00

### ANEXO II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	200.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390300000 - Material de consumo	150.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	200.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA COVID 19	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>1.650.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de agosto de 2023.  
 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**\*PORTARIA 1.030/2023 - GP, de 13 de julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MICHAEL JACKSON BEZERRA, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA 1.153/2023, de 11 de agosto de 2023.**

Autoriza renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas

atribuições legais, e, considerando os termos do Convênio nº 34/2020, o qual foi renovado, bem como a solicitação encartada no Ofício 235/2023- GJ/DF da Direção do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a renovação da cessão da servidora JUSCIELE DA SILVA LUCENA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 09024, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte com ônus para este órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.154/2023, de 11 de agosto de 2023.**

Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao senhor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 14 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023, com o objetivo de apresentar projetos, buscar recursos financeiros junto aos Ministérios em Brasília/DF.

Art. 2º.. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA 1.155/2023 - GP, de 11 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANAILSON RAMALHO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.156/2023 - GP, de 11 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.157/23 - GP, de 11 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 1.143/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.158/2023 - GP, de 11 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ADRIANO NUNES DE QUEIROZ do cargo de provimento em comissão de SUSECRETARIO DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.159/2023 - GP, de 11 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015 e em especial a Lei nº 892/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ADRIANO NUNES DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17/2023.

PREÇÃO ELETRÔNICO N. 05/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.140.067/0001-10, sediado(a) na Rua Inácio Soares, nº 471, Bosques do Piranhas, São Bento-PB, telefone: (83) 98189-1986, e-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com  
 OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material permanente – aquisição de móveis e eletrodomésticos, para suprir as necessidades do município São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
933709	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 18.000 BTU'S, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ?A?, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM SERPENTINA DE COBRE.	AGRATTO - ACS18F	UN	15,00	2.630,0000	39.450,00
933711	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 30.000 BTU'S, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ?A?, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM SERPENTINA DE COBRE.	PHILCO - PAC30000FM9	UN	10,00	4.290,0000	42.900,00
933712	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 9.000 BTU'S, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ?A?, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM SERPENTINA DE COBRE.	AGRATTO - ACS09F	UN	15,00	1.590,0000	23.850,00
933722	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 200 LITROS, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO, TENSÃO 220V	KNOX - KF20	UN	15,00	3.025,0000	45.375,00
933738	ESTANTE EM AÇO MEDIDAS: 1,98 X 0,92 X 0,40 C/ 6 PRATELEIRAS C/REFORÇO.	PANDIN - EP 6AR-C	UN	15,00	295,0000	4.425,00
933739	FOGÃO COM 4 QUEIMADORES E COM FORNO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 39 FOGÃO UN 10,00 568,2016 5.682,0160 ACENDIMENTO AUTOMÁTICO VOLTAGEM 220 V CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 55 LITROS FORNO AUTOLIMPANTE VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO TIPO DE GÁS: GLP 4 P	BRASLAR - SIRUS PLUS 4BC	UN	15,00	700,0000	10.500,00
933743	FREEZER HORIZONTAL, 510 LITROS OU MAIS, DIMENSÕES - TAMANHOS PROPORCIONAIS, EQUIVALENTES OU MAIORES QUE: P X L X A - 65,0 CM X 140,0 CM X 90,0 CM - TENSÃO / VOLTAGEM DE 110 V , COM 2 (DUAS) PORTAS / TAMPAS, COM OPÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO - DUPLA FUNÇÃO	FRICON - HCED	UN	15,00	3.750,0000	56.250,00
933774	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, 3 VELOCIDADES, INOX, 4 HÉLICES COM DIÂMETRO DE 40 CM, VOLTAGEM DE 220V, POTÊNCIA DE 50W, POSSUI INCLINAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS(AXLXP): 1,3X39X39CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 8KG, GARANTIA DE 12 MESES.	VENTISOL - TURBO 40 CM	UN	45,00	175,0000	7.875,00
					Total	230.625,00

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

PREÇO: O valor para aquisição de R\$ 230.625,00 ( duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais ) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1005 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS PMSGa Processo nº Folha nº ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 –

Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2023

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

Responsável legal da CONTRATADA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação,

**CONTRATADA:** Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.198.524/0001-08, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN

**OBJETO:** Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1980 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO VAAT 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1540 – FUNDEB 30% - Transferência do FUNDEB – Impostos; 1542 – Complementação da União – VAAT – FUNDEB 30% - Transf.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 276/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

**RATIFICAÇÃO:** Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2023

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

Secretária Municipal de Educação

Contratante

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Luiz de Oliveira Nunes

Contratada

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO N° 148/2023

Processo Nº 3103/2022

Pregão Presencial Nº 016/2022

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35,

**CONTRATADA:** Empresa STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.413.029/0001-44, Endereço: Rua do Cajueiro, 133 Loja A – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN

**DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Do Preço e da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Tran PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Tran PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – Complementação do valor anual total por aluno (vaat) – 30% - inf ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 -- FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e 1542 – Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Tran PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

**DA RETIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2023

CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023.

Processo nº 8831/2022  
Pregão Eletrônico Nº 038/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: D A DANTAS MENDONÇA ME, CNPJ: nº 30.729.998/0001-20, com sede Dr. Moisés da Costa Lopes, Nº 149, Nova Betania, Mossoró

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.219–REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2023  
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023

PROCESSO Nº 2198/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, 764, Planalto, Ceará-mirim/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219–REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2023  
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2023

PROCESSO/PMSGAR/N N.º 1176/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, com sede na Rua da Bronzita, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União; PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União; PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% -

INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2023  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 680/2019.

PROCESSO N.º 1901318529

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,

CONTRATADA: Empresa MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA - ME, CNPJ N.º 27.702.278/0001-67

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de outubro 2023, conforme documentos acostados no Protocolo n. 2.310/2023, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela CONTRATADA, referente ao Contrato Administrativo n. 680/2019, tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que possam a fazer parte desse instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 57, II, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES; PROJETO/ATIVIDADE: 1131 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2023.  
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 JADER TORRES JUNIOR  
 CONTRATANTE  
 MARIA DO CARMO ANGELA SILVA AZEVEDO  
 MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA - ME  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EMPRESA: MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 12.633.952/0001-21, com sede na Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770, Planalto – Martins/RN.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, conforme especificações, anexo do Edital. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
933742	FREEZER HORIZONTAL, 309 LITROS OU MAIS. COM O DRENO FRONTAL RODINHAS NOS PÉS. TAMANHOS PROPORCIONAIS, EQUIVALENTES OU MAIORES QUE: P X L X A - 81,0 CM X 98,0 CM X 97,30 CM - TENSÃO / VOLTAGEM DE 220V COM PORTA / TAMPA. OPÇÃO DE CONGELAMENTO RÁPIDO - DUP	CONSUL	UN	10	2.638,00	26.380,00
933763	MICROFONE PROFISSIONAL, COM CABO DE 5M DE COMPRIMENTOS, COM CONECTOR P10 DE 6,3MM, CHAVE: ON/OFF, COR: PRETO, IMPEDÂNCIA: 600OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70HZ A 12KHZ, SENSIBILIDADE: 1KHZ, CORPO METÁLICO, COM IMÃ DE NEODÍMIO, FILTRO POP MONTADO INTERNAM	MXT	UN	10	116,00	1.160,00
933767	REFRIGERADOR DUPLEX TECNOLOGIA: FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 360 LITROS, VOLTAGEM: 220V/60HZ, COR: BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO: A PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA) PORTARIA INMETRO/ MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	CONSUL	UN	10	2.900,00	29.000,00

933768	REFRIGERADOR DUPLEX TECNOLOGIA: FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 430 LITROS, VOLTAGEM: 220V/60HZ, COR: BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO: A PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA) PORTARIA INMETRO/ MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	CONSUL	UN	10	3.500,00	35.000,00
					Total	91.540,00

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

PREÇO: R\$ 91.540,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1005 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS PMSGA Processo nº Folha nº ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2023.

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 MARCOS JULIANO DA SILVA  
 MARCOS JULIANO DA SILVA,  
 Responsável legal da CONTRATADA

## IPREV

### PORTARIAN.º 0031, de 11 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 841/2022 – IPREV e em cumprimento da ordem judicial proferida nos autos nº 0800743-78.2023.8.20.5129, em seus exatos termos, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 96/2020, c/c art. 77, §2º, V, "a", 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Pensão Por Morte Previdenciária, em caráter vitalício, em favor de Sr. JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 898.123.014-53, no percentual total de 60% (sessenta por cento) do que era percebido pela instituidora da pensão, Sra. NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 5501, a título de proventos da aposentadoria, em gozo na data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
 Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
 Diretora de Benefício do IPREV

### PORTARIANº 0032/2023-IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 473/2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.518, de 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), à servidora MARLI MIRANDA CORREIA, matrícula nº 1000411, Assessora Técnica, para cobertura das despesas de viagem à Foz do Iguaçu/PR, no período de 14 a 19 de agosto de 2023, a fim de participar do SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
 Presidente do IPREV

## SAAE

### PORTARIANº 0033/2023-IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 472/2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.518, de 04/04/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), à servidora ELIANE MARJORIE GOMES GUEDES, matrícula nº 0017, Assessora Previdenciária, para cobertura das despesas de viagem à Foz do Iguaçu/PR, no período de 14 a 19 de agosto de 2023, a fim de participar do SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
Presidente do IPREV

### PORTARIANº 093/2023/SAAE/SGA, de 11 de agosto de 2023.

Concede diárias a Diretor Presidente

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

CONSIDERANDO que o Diretor Presidente foi designado formalmente para acompanhar o Prefeito com o objetivo de apresentar projetos, buscar recursos financeiros junto aos Ministérios em Brasília/DF,

#### RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), que deverão ser acrescidas de 1/3 (um terço), o que perfaz o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente do SAAE, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 14 a 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2023.

Claudio José Tinoco Farache  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20070008/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: LOCA TUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, com sede a Av. Ângelo Varelo – 1525, Alto Alegre – Alto do Rodrigues/RN – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original pelo período de 12 meses. A INICIAR-SE EM 20 Julho de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Julho de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – Vania Maria de Freitas – CONTRATADO.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20070001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: LOCA TUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, com sede a Av. Ângelo Varelo – 1525, Alto Alegre – Alto do Rodrigues/RN – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original pelo período de 12 meses. A INICIAR-SE EM 20 Julho de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Julho de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – Vania Maria de Freitas – CONTRATADO.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27070001/2023 PROCESSO 230014-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.072.759/0001 - 76, com sede a Rua Benfca nº 1146 – Madalena - Recife /PE CEP: 50.720 -001, neste ato representada por seu representante legal, Mariana Rodrigues Santos – Objeto: aquisição de tubos e luvas de correr em PVC, linha DEFOFO visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados.; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 27 de Julho de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – Mariana Rodrigues Santos – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0004	LUVA DE CORRER EM PVC, LINHA DEFOFO, JE, DN 100 MM, C/ ANÉIS, PN 1 MPA, COR: AZUL (NBR 7665)	UND	10	HIDROPL AST	R\$ 40,00	R\$400
0005	LUVA DE CORRER EM PVC, LINHA DEFOFO, JE, DN 150 MM, C/ ANÉIS, PN 1 MPA, COR: AZUL (NBR 7665)	UND	40	HIDROPL AST	R\$ 70,00	R\$2.800
0006	LUVA DE CORRER EM PVC, LINHA DEFOFO, JE, DN 200 MM, C/ ANÉIS, PN 1 MPA, COR: AZUL (NBR 7665)	UND	10	HIDROPL AST	R\$ 140,00	R\$1.400

0007	LUVA DE CORRER EM PVC, LINHA DEFOFO, JE, DN 250 MM, C/ ANÉIS, PN 1 MPA, COR: AZUL (NBR 7665)	UND	10	HIDROPLAST	R\$ 250,00	R\$2.500
0008	LUVA DE CORRER EM PVC, LINHA DEFOFO, JE, DN 400 MM, C/ ANÉIS, PN 1 MPA, COR: AZUL (NBR 7665)	UND	02	HIDROPLAST	R\$ 1.100,00	R\$2.200

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12641/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: UNIMED NATAL.SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 08.380.701/0001-05, com sede a Rua Mipibu, 511 – Petrópolis – Natal/RN – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual no percentual de 10,50 (Dez vírgula cinquenta por cento) a ser aplicado sob o valor da mensalidade. A INICIAR-SE EM 01 de Agosto de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Agosto de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE e Fernando José Pinto de Paiva e Carlos Antônio Batista de Medeiros Filho – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18070001/2023  
PROCESSO 230007-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CSS ISOLAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.774.842/0001-82, com sede a RUA MARIA NUNES SIQUEIRA, 06 – QUADRA 29; LOTE 06 – VILA CAMARIM, QUEIMADOS – RJ, neste ato representada por seu representante legal, Cristiano de Souza Silva – Objeto: aquisição de Equipamentos de proteção Individual, para serem usados na Estação de Tratamento de Água – ETA da Adutora de Maxaranguape - SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 04.122.8002.2235.2235; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. ; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 17.812,40 (Dezesseis mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 18 de Julho de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – Cristiano de Souza Silva – CONTRATADO.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>MÁSCARA AUTÔNOMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Peça Facial Material: Borracha; Cor: Preto; amanho: Médio; Tira de Descanso: im; Material Tira de Descanso: orracha; Tirante de Fixação Peça acial: 5 pontos; Material Tirante de ixação Peça Facial: Borracha; Lente: olicarbonato; Nosecup: Sim; Material osecup: Borracha; Tamanho Nosecup: lédio; Conexão Válvula de Demanda: upla Trava; Tipo da Válvula de emanda: Engate Rápido; Válvula de emanda com Sistema de Purga: Sim; ira de Ombros: Sim; Material Tira de mbros: Têxtil;</li> <li>● Válvula de Demanda Conexão Válvula de Demanda: Dupla Trava; Tipo da Válvula de Demanda: Engate Rápido; Válvula de Demanda com Sistema de Purga: Sim;</li> <li>● Arreio Tira de Ombros: Sim; Material Tira de Ombros: Têxtil (Auto extingüível para chama); Cinta Lombar: Têxtil (Auto extingüível para chama); Ajuste de Altura e Movimentação Lateral Cinta Lombar: Não; Tiras Refletivas Ombro: Sim; Tiras de Peito: Têxtil (Auto extingüível para chama); Fivela Tira de Peito: Engate Rápido Dupla trava; Fivelas / Passadores: Aço Inoxidável; Material Arreio: Poliamida reforçado com fibra de vidro; Sistema Carona: Sim</li> <li>● Manômetro Manômetro Análogo: Sim; Escala Manômetro: bar e Mpa; Pressão Cilindro no Manômetro: Sim; Baixa Pressão no Manômetro: Escala em vermelho (+/- 55 bar);</li> <li>● Cilindro</li> <li>● Material Cilindro:</li> </ul>		SEARIVER	02	R\$ 8.906,20	R\$ 17.812,40

Composite (Alumínio / Fibra de Carbono / Fibra Vidro / Resina); Conexão do Cilindro: Padrão Europeu (Rosca Fêmea); Cinta Fixação Cilindro: Sim (Têxtil); Ajuste da Cinta Fixação Cilindro: Sim (Diversos Tamanho de Cilindro); Teste Hidrostático de Fábrica: Sim; Volume Hidrostático do Cilindro: 6,8 Litros; Pressão de Trabalho Cilindro: 300 bar (4500psig); Pressão Teste Hidrostático: 450 bar; Teste Qualidade do Ar: NBR 12.543; Vida Útil do Cilindro: 15 anos; Validade do Teste Hidrostático: 5 anos; Possuir Certificado de Aprovação pelo TEM válido;						
--	--	--	--	--	--	--

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18070002/2023  
 PROCESSO 230007-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: STORE DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 13.990.290/0001-00, com sede a Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR, neste ato representada por seu representante legal, Carolina Gonçalves Portella – Objeto: aquisição de Equipamentos de proteção Individual, para serem usados na Estação de Tratamento de Água – ETA da Adutora de Maxaranguape - SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 04.122.8002.2235.2235; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. ; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 18 de Julho de 2023 - ASSINATURAS: Ivry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – Carolina Gonçalves Portella – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	<b>MACACÃO ENCAPSULADO DE PROTEÇÃO NÍVEL A</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Fechamento frontal com zíper, dupla pala e velcro;</li> <li>● Elástico nos punhos, tornozelos e capuz;</li> <li>● Costura Termosselada;</li> <li>● costas expandidas para cilindro de ar;</li> <li>● visor em três camadas de PVC e poliamida;</li> <li>● meias acopladas, cobre botas;</li> <li>● Tamanho G.</li> <li>● Certificado ASTM F1052 e teste de permeabilidade ASTM F39-91</li> </ul> Possuir Certificado de Aprovação pelo TEM válido;		2	DUPONT	10.400,00	20.800,00

## LEGISLATIVO

PORTARIANº 40/2023.

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como GESTOR e FISCAL DE CONTRATOS os servidores integrantes do quadro de pessoal dessa Câmara Municipal, nos moldes a seguir delineados:

a) Contrato/ARP 008/2023

Contratado: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 36.544.770/0001-42;

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024.

b) Contrato/ARP 009/2023

Contratado: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.471.402/0001-25;

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024.

c) Contrato/ARP 010/2023

Contratado: ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 40.012.925/0001-77;

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Gestor: Andreza dos Santos de Melo, matrícula nº: 6327-2. Fiscal: William Ferreira Maximino, matrícula nº 506915

Art. 2º - No cumprimento de suas atividades cabe ao GESTOR do contrato, dentre outras atribuições:

I – Em conjunto com o Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Comunicar formalmente ao GESTOR do contrato, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Encaminhar, ao GESTOR do contrato, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 até o término da vigência dos contratos listados acima.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira  
Presidente

## LICENÇAS

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Construtora A. Gaspar S/A (CNPJ: 08.323.347/0001-87), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, com prazo de validade até 26/06/2025 a licença simplificada em favor do canteiro de obras da implantação do sistema de esgotamento sanitário de bairros centrais de São Gonçalo do Amarante/RN, localizado na Rua Vereadora Maria do Carmo Brito, Nº100, lote 13 0026, Santa Terezinha, SGA/RN.

Omar Romero de Medeiros Dias  
Gerente do Contrato

### CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 05.651.684/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 07/08/2027 a Licença de Regularização de Operação para Bovinocultura, localizada na Fazenda Olho D'água, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN.

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO  
Diretor



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br